

行政法務司司長辦公室

第 6/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2023號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第七條第一款（三）項及第三款，結合第91/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任法務局副局長盧瑞祥為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二五年四月三日起，為期一年。

二、委任行政公職局代副局長陳淑貞為法律及司法培訓中心教學委員會常設成員，自二零二五年四月三日起，為期一年。

二零二五年三月十二日

行政法務司司長 張永春

第 7/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第二款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為第16/2006號行政法規第十條第一款（六）項至（八）項所指的退休基金會諮詢會成員，為期兩年：

（一）行政法務司司長辦公室代表：周錫強；

（二）澳門金融管理局行政管理委員會成員：黃立峰；

（三）林綺玲；

（四）張明輝。

二、委任下列人士為第16/2006號行政法規第十條第一款（六）項及（八）項所指的退休基金會諮詢會成員，為期兩年：

（一）經濟財政司司長辦公室代表：譚致寧；

（二）凌晨。

三、第一款（三）項、（四）項及上款（二）項所指人士有權按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 6/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2023 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É renovado o mandato do membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Lou Soi Cheong, subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2025.

2. É nomeada Chan Sok Cheng, subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 2025.

12 de Março de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 7/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São renovadas as nomeações das seguintes personalidades como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões referidos nas alíneas 6) a 8) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, pelo período de dois anos:

1) Chow Seak Keong, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;

2) Vong Lap Fong, administrador do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau;

3) Lam I Leng;

4) Cheung Ming Fai Ivan.

2. São nomeados membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões referidos nas alíneas 6) e 8) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, pelo período de dois anos:

1) Tam Chi Neng, representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

2) Leng San.

3. As personalidades referidas nas alíneas 3) e 4) do n.º 1 e alínea 2) do número anterior têm direito a senhas de presença pela sua participação nas reuniões, nos termos do n.º 5 do